

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0107/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui a Comissão de Elaboração e Implementação do PPC do Curso Técnico em Administração.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e conforme a Instrução Normativa Nº 03, de 04 de maio de 2015,

RESOLVE:

- Art. 1.º INSTITUIR, para o ano de 2019, a Comissão de Elaboração e Implementação do PPC do Curso Técnico em Administração do Câmpus Boituva.
- **Art. 2.º -** DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a comissão supracitada,

Servidor	Prontuário
JAIR MANOEL CASQUEL JR.	21632X
ANDREZA SILVA AREÃO	120339
DAIANE RONCATO CARDOZO	235404
EDUARDO LUIS ESTRADA	23431X
ISRAEL MENDES DA SILVA	148945
JULIANA REGINA BASÍLIO	238259
FLAVIO APARECIDO PONTES	214310
MILTON AUGUSTO BARBOSA	214334
MARCELO FIGUEIREDO POLIDO	213081
MÁRIO LUIZ FERRARI PIN	213093
RUTHE SALES CARNEIRO	211345

- Art. 3º Ficará a cargo do Coordenador da Comissão, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados, no prazo de 10 (dez) dias, após cada reunião, à Direção Adjunta Educacional do Câmpus.
- **Art. 4.º** Cada membro da Comissão supracitada terá direito a 1 (uma) hora semanal de dedicação para as atividades da comissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 5° - Fica estipulado o prazo para encerramento dos trabalhos em 31/03/2019.

Art. 6.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA